

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº SE20220294906

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

VINÍCIUS MOURA DA COSTA Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 2719074381		
			Registro: 2719074381SE	
2. Dados do Contrato				
Contratante: Prefeitura Municipal de	e Itabaiana		CPF/CNPJ: 13.104.740/0001	-10
PRAçA Praça Fausto Cardoso			N°: 12	
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: ITABAIANA		UF: SE	CEP: 49500000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 2.322,84	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
POVOADO POVOADO MANGABEIRA	A		N°: 12	
Complemento:		Bairro: ZONA RURAL		
Cidade: ITABAIANA		UF: SE	CEP: 49500000	
Data de Início: 12/08/2022	Previsão de término: 12/12/2022		Geográficas: -10.783421, -37.3848	28
Finalidade:		Código: Não Especifica	do	
Proprietário: Prefeitura Municipal de	e Itabaiana		CPF/CNPJ: 13.104.740/0001	-10
4. Atividade Técnica				
18 - Fiscalização			Quantidade	Unidade
•	SPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA ÍPEDO PARA VIAS URBANAS	A > DE PAVIMENTAÇÃO	1.955,28	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP		•	1.955,28	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações	ÍPEDO PARA VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss	ional deverá proceder a ba	1.955,28 ixa desta ART	
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações	ÍPEDO PARA VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI	ional deverá proceder a ba	1.955,28 ixa desta ART	
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O	PEDO PARA VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE.	ional deverá proceder a ba	1.955,28 ixa desta ART	
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações	PEDO PARA VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE.	ional deverá proceder a ba PÍPEDO E CONSTRUÇÃO	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA	
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regr. 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualquer e arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.	ÍPEDO PARA VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE.	pípedo e construção stécnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Ceritro de Mediação e	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvid	NIZA
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regrissos de companyos d	DIPEDO PARA VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE. as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente cor 307, de 23 de setembro de 1996, por meio	pípedo e construção stécnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Ceritro de Mediação e	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvid	NIZA
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regrisogo de companyo de company	DIPEDO PARA VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE. as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente cor 307, de 23 de setembro de 1996, por meio	pípedo e construção stécnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Ceritro de Mediação e	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvid	NIZA
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regrissos de companyos d	riPEDO PARA VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE. as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente cor 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa	pípedo E CONSTRUÇÃO stécnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Ceritro de Mediação e rtes declaram concordar	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. oretação ou execução, será resolvid Arbitragem - CMA vinculado ao Cre	NIZA
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regrisos que estou cu	riPEDO PARA VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE. as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente cor 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa	pípedo E CONSTRUÇÃO stécnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Ceritro de Mediação e rtes declaram concordar	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. pretação ou execução, será resolvid	NIZA
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regris 5296/2004 Cláusula Compromissória: Qualquer o arbitragem, de acordo com a Lei no. 9. nos termos do respectivo regulamento 7. Entidade de ClasseNENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas	profession de la companya de la comp	pípedo E CONSTRUÇÃO stécnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Ceritro de Mediação e rtes declaram concordar	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. oretação ou execução, será resolvid Arbitragem - CMA vinculado ao Cre	NIZA
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regrisos polícitos polícitos que estou cumprindo as regrisos polícitos que estou cumprindo as regrisos polícitos que estou cumprindo as regrisos polícitos polícitos que estou cumprindo as regrisos polícitos que estou cumprindo as regrisos polícitos políc	profession de la companya de la comp	PÍPEDO E CONSTRUÇÃO stécnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Ceritro de Mediação e rtes declaram concordar	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. oretação ou execução, será resolvid Arbitragem - CMA vinculado ao Cre	o por ea-SE,
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regri 5296/2004. Cláusula Compromissória: Qualquer o arbitragem, de acordo com a Lei no. 9. nos termos do respectivo regulamento 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informaç de	predo para vias urbanas onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE. as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente cor 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa profes acima de de	PÍPEDO E CONSTRUÇÃO stécnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Ceritro de Mediação e rtes declaram concordar	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. oretação ou execução, será resolvid Arbitragem - CMA vinculado ao Cre	o por ea-SE,
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regriscos de la composição	predo para vias urbanas onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE. as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente cor 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa profes acima de de	PÍPEDO E CONSTRUÇÃO técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Centro de Mediação e rtes declaram concordar VINICIUS NOURA Prefeitura Municipal o	ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. oretação ou execução, será resolvid Arbitragem - CMA vinculado ao Cre A DA COSTA - CPF: 070.743.065-84 de Itabaiana - CNFJ: 13.104.740/0001-10	o por ea-SE,
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP Após a c 5. Observações REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DA O FRIA, POVOADO MANGABEIRA - ITA 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regriscos de la composição	predo Para VIAS URBANAS onclusão das atividades técnicas o profiss BRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEI BAIANA/SE. as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente cor 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa	PÍPEDO E CONSTRUÇÃO E técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpo do Centro de Mediação e rtes declaram concordar VINICIUS MOURA Prefeitura Municipal o Del	1.955,28 ixa desta ART DE PASSAGEM MOLHADA DA BA slação específica e no decreto n. oretação ou execução, será resolvid Arbitragem - CMA vinculado ao Cre A DA COSTA - CPF: 070.743.065-84 de Itabaiana - CNFJ: 13.104.740/0001-10	o por ea-SE,



